



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 436/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12.05.2005,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o plantão judicial permanente do mês de **MAIO** do ano em curso, das 12 às 18 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DIAS	2ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SECRETARIA JUDICIÁRIA SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E DEPÓSITO	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
1	Walkiria Bezerra Suruagy Lima	José Helder Paiva Monteiro	Wellington Vasconcelos Silva
6 e 7	Walkiria Bezerra Suruagy Lima	Dayse Karla de Castro C. Mendonça	Roseane Cavalcante de Freitas
13 e 14	Walkiria Bezerra Suruagy Lima	Cláudio Jorge Rebêlo de Vasconcelos	Lídia Maria Souto Maior Medeiros
20 e 21	Walkiria Bezerra Suruagy Lima	Maria Amélia Pinheiro Santos	Carlos Alexandre Rodrigues Ventura
27 e 28	Willamberg Holanda Brito	Mário Pereira de Sousa	Cláudia de Holanda Barbosa Medina

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 25 de abril de 2006.

Ü Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente